

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Real Sociedade Cultural Carnavalesca Portela, referente ao Convênio nº 123/2006, de 22/12/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, cujo objeto foi o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Davi Barbosa da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.491, DE 12/05/2009

Processo nº 200704025-00
Origem: Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba “Habitat do Boto”

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 93/2006
Responsável: Carlos Nazareno Garcia do Carmo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba “Habitat do Boto”, referente ao Convênio nº 93/2006, de 22/12/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, cujo objeto foi o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Carlos nazareno Garcia do Carmo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.492, DE 12/05/2009

Processo nº 200615476-00
Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Tarumã
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 41/2006
Responsável: Luiz Guilherme Tinoco Muruzinho
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Carnavalesca Unidos da Tarumã, referente ao Convênio nº 41/2006, de 06/02/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, cujo objeto foi o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Artístico-Cultural de Carnaval, para o ano de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Luiz Guilherme Tinoco Muruzinho, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.501, DE 14/05/2009

Processo nº 200703711-00
Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Baixada
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 107/2006
Responsável: Daniel dos Santos Teixeira
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Carnavalesca Unidos da Baixada, referente ao Convênio nº 107/2006, de 22/12/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, cujo objeto foi o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Daniel dos Santos Teixeira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.503, DE 14/05/2009

Processo nº 200703598-00
Origem: Escola de Samba “O Grito da Liberdade”
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 95/2006
Responsável: João de Almeida Costa
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Escola de Samba “O Grito da Liberdade”, referente ao Convênio nº 95/2006, de 22/12/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, cujo objeto foi o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. João de Almeida Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Unanimidade

***ACÓRDÃO Nº 18.537, DE 26/05/2009**

Processo nº 200703978-00
Origem: Associal Cultural e Carnavalesco Mexe-Mexe
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 073/06
Responsável: Ladeomar Santos Corrêa – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar a prestação de contos do Convênio nº 073/06, de 22 de dezembro de 2006. Unanimidade
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 22 de junho de 2009.

ACÓRDÃO Nº 18.551, DE 28/05/2009

Processo nº 0400032002-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Maria Leonice Fernandes Barra

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Maria Leonice Fernandes Barra, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 190.017,17 (cento e noventa mil, dezessete reais e dezessete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.630, DE 25/06/2009

Processo nº 200700654-00
Origem: Associação Carnavalesca Encanto da Ilha
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 120/2006
Responsável: Francisco Carlos Souza da Silva
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Carnavalesca Encanto da Ilha, referente ao Convênio nº 120/2006, de 22/12/2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, cujo objeto foi o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Francisco Carlos Souza da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.647, DE 25/06/2009

Processo nº 964934-00
Origem: Grupo de Mulheres da Área Central – GEMPAC
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 066/96
Responsável: Maria de Lourdes Araújo Barreto
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Grupo de Mulheres da Área Central – GEMPAC, referente ao Convênio nº 066/96, de 17/06/1996, celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito de Belém, para cobrir despesas com a alimentação dos participantes do II Encontro Estadual de Mulheres Prostitutas, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria de Lourdes Araújo Barreto, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.716, DE 13/08/2009

Processo nº 200710838-00
Origem: Associação Carnavalesca Império Jurunense
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 072/06
Responsável: Pedro Jorge Sarmanho de Castro
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 072/06, da Associação Carnavalesca Império Jurunense, de responsabilidade do Sr. Pedro Jorge Sarmanho de Castro. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30703

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 0730012002-00
Responsável : Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
Origem : Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Cezar Colares
02) Processo nº 510022005-00
Responsável : Clélia Helena Guerreiro Pantoja
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
03) Processo nº 0914012002-00
Responsáveis: Raquel Madalena de Melo Pereira (períodos de 01.01.02 a 30.04.02 e 01.09.02 a 31.12.02) e Antonia Ednalva Leal Farias (período de 01.05.02 a 30.08.02)
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Cezar Colares
04) Processo nº 1210052003-00
Responsável : João Monteiro de Souza
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Pau D´Arco
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Cezar Colares
* Retirado da Pauta da Sessão do dia 15.09.2009
05) Processo nº 602012002-00
Responsável : Isabel Cristina Reis Sacramento
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Prainha
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Cezar Colares
06) Processo nº 200204519-00
Responsável : Marcos Moreno Domingues
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Cezar Colares
07) Processo nº 652022001-00
Responsável : Ana Denise da S. Monteiro

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Cezar Colares
08) Processo nº 733992003-00
Responsável : Cláudio César Viana Bezerra
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2009.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:
01) Processo nº 170012005-00
Responsável : Celso Orlando da Silva Leite
Origem : Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2009.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30443

PORTARIA: 1010/2009

Período: 26/08/2009 a 29/08/2009
Diárias: 4.0
Origem: Belém/PA
Destino(s): Cuiabá/MT
Objetivo: Participarem do I Seminário de Comunicação IRB-PROMOEX: Efetividade e Transparência: A Construção da Imagem dos Tribunais de Contas, a ser realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
Fundamento Legal: Capacitação.
Servidor(es): 500000296/CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA (Inspetor Regional), 500000355/WELLINGTON MELO DE FRANCA (Assistente Técnico I), 500000097/WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA (Assessor Técnico)
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Edital de Citação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28415

EDITAL Nº 777/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1010012005-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicada 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1010012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 778/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1013982005-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pelo **FUNDEF de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1013982005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 779/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1013972005-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amintas Lopes da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicada 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial